



INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 093/2015, A

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/07/2014.

I - DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de CONTRATANTE.

MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (TEC PRINT), com sede na Rua 86, nº 461, Qd. F-21, Lt. 53 (fundos), Setor Sul, Goiânia / GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.505/0001-72, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de CONTRATADA.

II - DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, originariamente pactuada e constante **do Item 01**, da **Cláusula II (DO OBJETO)**, do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 11/07/2014.

II.II – A vigência contratual estabelecida neste Primeiro Termo Aditivo passará a ser de 11/07/2015 à 10/07/2016.

III - DA RATIFICAÇÃO:

III.I – Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constantes dos Autos nº 2014002089 – Contratação Direta nº 035/2014, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

1/2





E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MÀTIA ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO

MC LOCAÇÃOÈS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ/MF Nº 10.865.505/0001-72 CONTRATADA

Testemunhas:

Nome.

RG/QI:

CPF/MF: 812-159. 321-20

Nome:

RG/CI:

CPF/MF: 000, 309, 091.90